



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: 244/2025

Referência: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL nº 3.876/2025

Base legal: Art. 29, 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA

CNPJ: 43.757.583/0001-02

Objeto da parceria: Apoio para reimpressão do livro "Caçapava – Um Olhar Sobre o Século XX", decorrente de Emenda Impositiva da vereadora Gabriela Machado Rodrigues nº 69/2024 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

Período de Execução: 01/09/2025 até 08/04/2026

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Nº do Termo: 14/2025 e 1º apostilamento de prazo

Valor total do repasse: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

(X) regularidade

() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 09 de setembro de 2026.


Marcelo Cordero Spode
Chefe do Executivo Municipal